



**PORTARIA N.º 110/22 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA ALINE MARIA SALVATI E PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME PREVISÃO LEGAL.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à Servidora **ALINE MARIA SALVATI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 12 de fevereiro de 2022 até 11 de junho de 2022, conforme atestado médico e certidão de nascimento.

**Art. 2º** - Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à Servidora **ALINE MARIA SALVATI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 12 de junho 2022 a 10 de agosto de 2022, conforme requerimento em anexo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 07 DE MARÇO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

**Luciane de Fátima Cagnini,**  
Secretária da Administração.